



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 183/2022

Altera data de Gozo das Férias Regulamentares.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo Superior Interesse Público, **TORNA PÚBLICA** a informação que alterou o período de gozo das suas férias regulamentares. Desta forma o Srº **Marcus Jair Bandeira** – Prefeito – Matrícula 417-0/2, **estará em Gozo de Férias regulamentares no período de 12 à 31 de julho de 2022 (20 dias)** – Período Aquisitivo: 01/01/2021 à 31/12/2021.

O pagamento das férias seguirá o estabelecido no Art. 99 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, regulamentado pela Ordem de Serviço nº 18, de 09 de novembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 11 de julho de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração